



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Vila Velha, 09 de fevereiro de 2026

*Excelentíssima Senhora
Menara Cavalcante
Secretaria de Obras e Projetos Estruturantes*

Pastor Fabiano, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência fazer SOLICITAÇÃO:

Sejam viabilizados, COM A MAIOR URGÊNCIA POSSÍVEL,

Realização de recapeamento asfáltico na Avenida Alcélia Sampaio (antiga Avenida Rio Marinho), localizada no bairro Cobilândia/Nova Cobilândia.

O referido logradouro encontra-se em más condições de trafegabilidade, apresentando desgaste acentuado no asfalto e diversas irregularidades que dificultam o trânsito de veículos e a circulação de pedestres. Moradores relatam, inclusive, que em dias de temperaturas elevadas o asfalto chega a apresentar sinais de derretimento, tornando o piso escorregadio e agravando significativamente os riscos de acidentes para quem trafega pela via.

A ausência de um calçamento adequado compromete a mobilidade urbana, prejudica a acessibilidade e expõe moradores, trabalhadores e visitantes da região a constantes situações de perigo.

Ressalta-se que esta indicação está sendo novamente solicitada, uma vez que o problema já foi formalmente apresentado em 09 de dezembro de 2025, contudo, até o momento, não houve solução, permanecendo os moradores enfrentando as mesmas dificuldades relatadas anteriormente.



Pastor Fabiano Oliveira - Partido Liberal (PL) - pastorfabiano@cmvv.es.gov.br

Autenticar documento em <https://vilavelha.sapl.melhorarigitalidade.com.br>
com o identificador: 320039003100300034003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

A execução de um recapeamento asfáltico eficiente proporcionará maior segurança viária, melhoria da qualidade de vida dos munícipes, valorização dos imóveis e melhores condições de trânsito na localidade.

Diante da relevância e da reiteração do pedido, solicita-se que seja dada atenção prioritária à execução dessa obra, em benefício da comunidade local.

PASTOR FABIANO OLIVEIRA
Vereador – Partido Liberal (PL)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003000340034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR PASTOR FABIANO** em **09/02/2026 16:57**

Checksum: **99501B95FA8D94B1B31C97F1AD3B2FA4B577389DE779E344C676C839CB72AB09**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003000340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.